



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Comissões:

- Legislação, Justiça e Redação
 - Finanças e Orçamento
 - Obras, Serviços Públicos, Assuntos Rurais, Ecologia e Meio Ambiente
 - Educação, Cultura, Turismo e Esportes
 - Saúde e Assistência Social
 - Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Direitos da Mulher
 - Indústria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo
 - Vereadores
 - Procuradoria Jurídica
- Data: 20/06/2020 *Carlos Moura*

PROJETO DE LEI

Denomina de “Dr. Paulo de Andrade”, o novo terminal rodoviário de Pindamonhangaba.

Projeto de Lei Ordinária nº 70/2020

Autor: CARLOS EDUARDO DE MOURA

Ementa: DENOMINA DE DR. PAULO DE ANDRADE. O NOVO TERMINAL RODOVIÁRIO DE PINDAMONHANGABA.

PROTOCOLO GERAL Nº 2915/2020

Data: 18/06/2020 - Horário: 16:54




A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art 1º Fica denominado de *“Dr. Paulo de Andrade”*, o novo terminal rodoviário de Pindamonhangaba.

Art 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 17 de junho de 2020


Carlos Moura - Magrão
Vereador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

PAULO DE ANDRADE

CPF: 018.495.308-15

MATRÍCULA:

121384 01 55 2018 4 00118 281 0025886 13

SEXO Masculino	COR Branca	ESTADO CIVIL E IDADE Viúvo, 81 anos
-------------------	---------------	--

NACIONALIDADE Pindamonhangaba-SP	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG Nº 2.597.718-0 SSP/SP emitido em 15/12/2014, CPF Nº 018.495.308-15	ELEITOR Sim
-------------------------------------	--	----------------

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
Filho de ARTHUR DE ANDRADE e de MARIA BOLIS. Residência do falecido: na Rua José Benedito Salgado nº 35 Tabau, Pindamonhangaba-SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO Vinte e um de agosto de dois mil e dezoito, às 1h36min.	DIA 21	MÊS 08	ANO 2018
---	-----------	-----------	-------------

LOCAL DE FALECIMENTO
no Hospital 10 de Julho, Av. Aristides Joaquim de Oliveira 115, Socorro, Pindamonhangaba SP

CAUSA DA MORTE
"Choque Séptico, Septicemia Abdominal, Colecistite Calculosa, Infecção Urinária"

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO no Cemitério Municipal de Pindamonhangaba SP	DECLARANTE Maurício Pedro de Andrade
---	---

NOME E Nº DE DOCUMENTO DO(S) MÉDICO(S) QUE ATESTOU(ARAM) O ÓBITO
Elcio Cunha Noronha, CRM 117875

ANOTAÇÕES / ANOTAÇÕES A ACRESCEER
Ato registrado no livro C-118, às folhas 281, sob o nº 25886. Data do registro: 23 de agosto de 2018. Data do óbito: 21 de agosto de 2018. O extinto era viúvo de Therezinha Macedo Pedro de Andrade, casamento realizado neste Registro Civil sob nº 4511, fls. 137 do Livro B-30. Deixa bens. Não deixa testamento. Era eleitor nesta Comarca. Deixa 04 filhos maiores de idade. Registro lavrado de acordo com a Declaração de Óbito nº 26670960-5

ANOTAÇÕES DE CADASTRO				
TIPO DOCUMENTO	NUMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	2597.718-0	15/12/2014	SSP/SP	

As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais
e de Interações e Tutelas do Sede
Bel. Romão Aparecida dos Santos Lessa
Ofício de Registro
Município e Comarca de Pindamonhangaba - Estado de São Paulo
Rua Marechal Deodoro, 50/58 - Centro - Pindamonhangaba/SP
CEP: 12134-900 - Fone: (12)3642-4185 - FAX: (12)3648-4790

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Pindamonhangaba, 23 de agosto de 2018.

Marta Auxiliadora da Silva Marcondes

Marta Auxiliadora da Silva Marcondes
Escrevente

121384 - AA 000050941

PREFEITURA DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PAULO DE ANDRADE

Relatório Funcional

- ❖ Admitido em 07 de maio de 1955 na função de Auxiliar do Departamento de Obras Públicas e Viação, como extranumerário (não pertencente ao quadro efetivo de funcionários).
- ❖ Pelo Decreto nº 128 de 23/05/1956 foi nomeado para o cargo de Arquivista, passando a pertencer ao quadro efetivo de funcionários.
- ❖ Passou para o cargo de Topógrafo por nomeação através do Decreto nº 158 de 02/01/1958, tendo sido efetivado no referido cargo através do Decreto nº 166 de 30/05/1958.
- ❖ Foi nomeado para exercer o cargo de Subdiretor do Departamento de Obras Públicas, através do Decreto nº 215 de 04/07/1960.
- ❖ Esteve afastado de seu cargo no período de 01/04/1966 a 31/01/1969 para exercer o mandato eletivo de Vereador do Município de Pindamonhangaba.
- ❖ Conforme Portaria nº 978 de 29/06/1970 foi enquadrado como Oficial de Administração I, com vigência desde março do mesmo ano.
- ❖ Passou a exercer suas atividades na Assessoria de Planejamento, tendo sua remoção efetivada pela Portaria nº 1.089 de 13/03/1972.
- ❖ Em 01/02/1973 foi comissionado para exercer o cargo de Assessor de Planejamento conforme Portaria nº 3.459 de 26/02/1973.
- ❖ Através da Portaria nº 3966 de 20/11/1973, assinada pelo então Prefeito Municipal Dr. João Bosco Nogueira, foi elogiado pela dedicação, zelo e consciência no desempenho de suas funções, considerando as funções desempenhadas no planejamento e coordenação na construção de um novo Ranário no Posto de Piscicultura do Instituto de Pesca, Secretaria da Agricultura, motivado por agradecimento espontâneo do Sr. Alcides Ramos Nogueira, Técnico e Encarregado dos funcionários, da produção e de informações de cultivo.
- ❖ A partir de 22/01/1976, pela Portaria nº 4.921, de mesma data, foi comissionado no cargo de Diretor do Departamento de Serviços Municipais.

- ❖ Esteve de licença por três meses, a partir de 14/08/1976, para fins eleitorais (candidato no pleito eleitoral daquele ano), de acordo com a Portaria nº 5.178 de mesma data.
- ❖ Esteve afastado de seu cargo por dois anos, em licença sem vencimentos a partir de 10/03/1977, em conformidade com a Portaria nº 5397 de 09/03/1977.
- ❖ No período de 12/03/1979 a 31/05/1979 esteve em licença sem vencimentos, a disposição da Prefeitura Municipal de Guarulhos, conforme Portaria 5.755 de 12/03/1979 e Portaria 5.797 de 12/06/1979.
- ❖ Pela Portaria nº 5.800 de 20/06/1979 foi convocado para ficar a disposição da Chefia do Gabinete do Prefeito Municipal Dr. Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho.
- ❖ Foi designado para prestar serviços junto ao Gabinete do Prefeito Dr. Thiers Fernandes Lobo, no período de 02 a 31/01/1983.
- ❖ No período de 16/03/1983 a 29/07/1988 esteve à disposição do Governo Estadual, para prestar serviços na Secretaria de Estado dos Negócios do Interior, formalizado pela Portaria nº 1.705 de 09/05/1983, alterado pela Portaria nº 1.708 de 10/06/1983 que o colocou a disposição da Fundação Prefeito Faria Lima. Cessado o período pela Portaria Geral nº 1.939 de 03/08/1988.
- ❖ Esteve afastado nos termos da legislação eleitoral (candidato ao pleito eleitoral), de 17/08/1988 a 15/11/1988.
- ❖ Foi reequadrado para o cargo de Assistente Técnico a partir de 21 de julho de 1989, conforme Portaria Geral nº 2.158 de 07/01/1992.
- ❖ Esteve à disposição de Órgão do Governo Federal, em exercício na Câmara de Deputados, junto ao Gabinete do Deputado Federal Dr. Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho, no período de 01/08/1991 a 01/06/1992, formalizado pela Portaria Geral nº 2.151 de 08/08/1991, sendo cessado pela Portaria Geral nº 2.187 de 27/05/1992.
- ❖ Esteve afastado nos termos da legislação eleitoral (candidato ao pleito eleitoral), a partir de 01/06/1992, pela Portaria Geral nº 2189 de 29/05/1992.
- ❖ A partir de 30 de outubro de 1992 teve concedida sua aposentadoria através da Portaria Geral nº 2.208 de 22/10/1992, de acordo como o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Pindamonhangaba, 17 de março de 2020.